

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, inicie os tr?ites t?nicos, legais e financeiros que permitam a aquisi?o de uma m?uina de picotar e formar tijoletes dos galhos e folhas das ?vres oriundas de podas realizadas pelo setor p?lico na sede municipal, e que atualmente est? sendo destinadas para o aterro da cidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os procedimentos t?nicos, financeiros e legais que permitam a aquisi?o de uma m?uina de picotar e formar tijoletes dos galhos e folhas das ?vres oriundas de podas realizadas pelo setor p?lico na sede municipal, e que atualmente est? sendo destinadas para o aterro da cidade.

Diante do fato de que s? realizados in?eros descartes de galhos e folhas oriundos de ?vres da sede municipal, a aquisi?o de uma m?uina que pica e que transforma os res?uos em tijoletes torna-se plenamente justific?el, trazendo grandes benef?ios e vantagens para toda a comunidade rondonense, tendo em vista que estes res?uos, depois de processados, podem ser doados ou leiloados e transformados em recursos financeiras para os cofres p?licos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO

SALA DAS SESS?S, em 12 de Dezembro de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador